



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 481, DE 9 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o § 6º do art. 12 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Ufersa; o *e-mail* enviado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, ao Gabinete da Reitoria, em 2 de junho de 2026, que encaminha a ata da primeira Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção Turma 3 – 2026/2027; a Portaria nº 1.896, de 5 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores docentes Fabrício José Nobrega Cavalcante e Zoroastro Torres Vilar, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção, *Campus* Mossoró.

Parágrafo único. O Coordenador e o Vice-Coordenador, deverão cumprir um mandato de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme § 6º do art. 12 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Ufersa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 2 de junho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES